



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

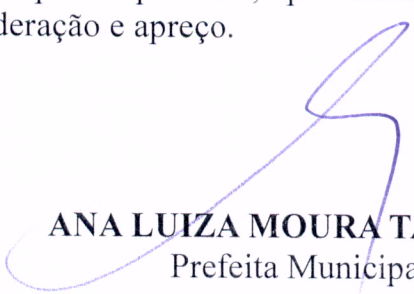
PMSA OF Nº 484/2024

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 191/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	3469
ENTRADA EM	01/07/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

Memorando nº 148/2024/SMAIS/JURÍDICO

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação 191/2024, dizer o que segue.

Atualmente 26 (vinte e seis) famílias estão sendo acompanhadas pela SMAIS, existindo um cadastro com os dados de cada núcleo familiar, inclusive de qual cidade vieram.

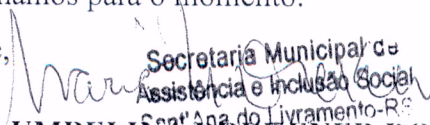
Às famílias são ofertados os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, com os respectivos encaminhamentos à rede municipal de atendimento (por exemplo, educação, saúde). Dessa maneira, conforme identificada a necessidade, o encaminhamento é dado, a exemplificar a demanda de acompanhamento psicológico é enviada à Secretaria Municipal de Saúde, ou a demanda de matrícula escolar enviada à Secretaria Municipal de Educação (cabendo informar que as crianças estão matriculadas em escolas). Aos que não têm documentos são encaminhados os pedidos de certidões para que se possa dar sequência à obtenção dos demais.

Algumas famílias já vieram com transferências dos vínculos de emprego que possuíam na cidade de origem, e outras encaminhadas à AME, assim como convidadas a participar das oficinas do ACESSUA Trabalho. Quanto aos benefícios sociais, cada uma está recebendo de acordo com o que propiciam seus respectivos cadastros de origem.

Por fim, está sendo feito o acompanhamento técnico das famílias e, sendo identificado, o núcleo é encaminhado aos CRAS's (Centro de Referência de Assistência Social) para inclusão ao PAIFI.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de
Assistência e Inclusão Social
Sant'Ana do Livramento-RS
MARIA UMBELINA DREKENNER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social